



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil de reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Secretaria Municipal de Obras e Transporte e Serv. Urbanos	
1545100042032	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051.1010	Obras e Instalações	2.250.000,00
	TOTAL	2.250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a operação de crédito

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 1.421/202, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

NOBRES VEREADORES:

O Poder Executivo encaminha para apreciação dos Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, qual tem por escopo autorização para abrir crédito suplementar a fim de realização das obras de asfalto provenientes do empréstimo junto a Fomento Paraná, a qual vem apenas par substituir a Lei 1421/2023, que acabou não sendo utilizada no orçamento de 2023, devido a finalização do ano orçamentário. Para tanto, a fim de realizar as obras contratadas, precisamos abrir suplementação no orçamento de 2024.

Pela importância do mesmo, solicitamos a apreciação e a aprovação em REGIME DE URGÊNCIA da referida proposta de Projeto de Lei.

Paulo Frontin/PR, 20 de março de 2023.

Jamil Pech
Prefeito Municipal